



MUNICÍPIO DE PORTEL

Edital n.º 313/2022

Sumário: Primeira alteração ao Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens.

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público que, a Câmara Municipal de Portel, decorrido o período de discussão pública, aprovou por unanimidade, em reunião ordinária realizada em de 26 de janeiro de 2022, a versão definitiva da 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior.

Mais torna público que o referido regulamento foi submetido à apreciação da Assembleia Municipal que, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2022, e no uso das competências que lhe são cometidas o aprovou por unanimidade.

8 de março de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Clemente Grilo*.

Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens

1.ª Alteração

A presente proposta procede à alteração dos artigos 5.º e 6.º que passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 5.º

Candidatura dos jovens

1 —

2 — A inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, a apresentar pelo interessado:

Cópia do Cartão de Cidadão;

Comprovativo de recenseamento no concelho;

Cópia do certificado de habilitações;

Caso a inscrição pretendida tenha lugar no decurso de ano letivo, declaração de que, nesse mesmo ano letivo, não se encontra, ou encontrou há menos de dois meses, matriculado no ensino diurno.

Histórico da segurança social.

Artigo 6.º

Participação dos jovens

As tarefas a desempenhar pelos jovens ocupam em média quatro horas diárias, em local a indicar pela autarquia.»

315097618